



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 164-CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 618, datado de 22 de outubro de 2019 referente abertura de processo ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, na Forma Integrada, Modalidade EJA, *campus* Manaus-Centro, processo nº 23443.030840/2019-10;

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro José Dilton Lima dos Santos, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 46ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator, **favorável à aprovação** sem ressalvas do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO em MECÂNICA, NA FORMA INTEGRADA, Modalidade EJA do CAMPUS MANAUS-CENTRO;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 46ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 20 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 153-CONSEPE/IFAM, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar**, a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

**Art. 2º Aprovar**, o Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, em Mecânica, na Forma Integrada, Modalidade EJA, oferecido pelo **campus Manaus-Centro** conforme quadro abaixo especificado:

Denominação do Curso	Matriz Curricular/Ano oferta	C.H. Profissional (H)	C.H.do Estágio Sup/PCCT (H)	Atividades Complementares (H)	C. H. Total (H)
Técnico de Nível Médio em <b>Mecânica</b> , na forma Integrada, Modalidade EJA, <i>campus</i> <b>Manaus-Centro</b> .	2020.1	2.500 *40	200	100	2.800 *40 2.840

\*Disciplina Língua Estrangeira.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

---

**Art. 3º Determinar**, que as Atividades Complementares integrem a Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, na Forma Integrada, Modalidade Eja conforme previsto nos Artigos nº 168 e nº 180 da Resolução nº 94, de 23 de dezembro de 2015.

**Art. 4º Autorizar**, no *campus* **Manaus-Centro** a reformulação/implantação do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, na Forma Integrada, Modalidade EJA especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2020.1.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
Reitor e Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO Nº 11/2020 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 22 de Janeiro de 2020**

**RESOLUO\_N\_164-CONSUP-IFAM.\_de\_26.12.2019\_-\_Ref.PPCTNM-Mecnica\_Integ.Eja-CMC.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 22/01/2020 14:54 )*

**ROSIENE BARBOSA SENA**

*SECRETARIO*

*1799034*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/01/2020** e o código  
de verificação: **6039607f62**